



---

**PORTARIA Nº 31/2010 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

---

**EMENTA:** Concede Licença Especial.

---

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, nomeada pelo Decreto nº 398/07, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 16, incisos I e IV e artigo 18, XI do Decreto Estadual nº 698/95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder**, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei Estadual nº 6.174/70, ao servidor **ANTONIO CARLOS BANZZATTO**, RG. 693.665-2/PR, **LICENÇA ESPECIAL** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 21/12/1997 à 20/12/2002, a ser usufruída no período de 06/12/2010 à 05/03/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Curitiba, 15 de dezembro de 2010

**Maria Letizia J. Abbate Fiala**  
**Diretora Presidente**